

Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4242/2021-DAF/CGP, DE 17/11/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1299206;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Paragominas - 16/11 à 18/11/2021, Santana do Araguaia - 19/11 à 24/11/2021, Redenção - 25/11 à 28/11/2021, Parauapebas - 29/11 à 03/12/2021, São Geraldo do Araguaia - 04/12 à 09/12/2021 e Marabá - 10/12 à 15/12/2021, a fim de acompanhar e auxiliar o gerente de operação e fiscalização de trânsito das CIRETRAN's "A", desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos referidos municípios.

nome	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 736409

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1684/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6536/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de supostos maus-tratos a PPL FABIANA ALVES DE CARVALHO (INFOPEN 347639), custodiada no Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRFM, no dia 28/08/2021, conforme ofício nº 495/MP/4ºPJMB datado de 19/09/2021;
Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação
Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.
Art. 5º - Oficie-se o MP de Marabá/PA, à DAP, e a Unidades Prisionais, se for o caso, nos termos solicitados em despacho pelo Corregedor do Interior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 736902

**PORTARIA Nº 1694/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6546/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a conduta do servidor F.A.C.P. (M.F. 5879752), ao supostamente, não afirmar que estava armado no momento de acautelar sua arma, conforme Termo de Denúncia nº 134/2021-CGP/SEAP, datado de 29/09/2021;
Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 736843

**PORTARIA Nº 1690/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6542/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta acumulação indevida de cargos pelo servidor D.J.R.C.J. (M.F.5954827), conforme despacho CONJUR/SEAP, PAE nº 2021/1189161, datado de 28/10/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 736852

**PORTARIA Nº 1692/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6544/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do PPL NAELO DO MACHADO DOS SANTOS (INFOPEN 77858), ocorrida em 23/02/2018, da Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, conforme ofício nº 385/2021-CPASI/SEAP, datado de 30/06/2021, encaminhado pela Vara de Execução Penal, via e-mail, em 22/11/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Oficie-se à VEP encaminhado cópia desta Portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 736859

**PORTARIA Nº 1689/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6541/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto disparo em via pública por servidor lotado no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí- CRRT. Conforme ofício interno nº 0707/2021-UPMT/SEAP, datado de 19/10/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 736874

**PORTARIA Nº 1688/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6540/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos ocorridos em 29/12/2020 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, em 08/02/2021 no Centro de Recuperação do Pará IV, e em 12/03/2021 no CRPP II, acerca de supostos maus-tratos, torturas e estupro nas Unidades citadas, conforme ofício 3089/2021-VEP/RMB, datado de 24/11/2021;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.57218644) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.